

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL INSTRUÍDO PELA
MENSAGEM Nº. 081/2022**

EMENDA Nº _____/2022

**Altera o anexo 2 das despesas
consolidadas do Projeto de Lei instruído pela
Mensagem nº. 081/2022, que trata do orçamento
municipal.**

O anexo do Projeto de Lei propõe Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, instruído pela Mensagem nº. 081/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, passa a ter alterada as seguintes dotações orçamentárias:

<i>Natureza da despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor</i>
3.3.90.39.00	Auxilio Alimentação	15.765.600,00
3.3.90.48.00	Outro auxilios financeiros a pessoa física	940.000,00

Justificativa:

A presente emenda busca dar aos servidores uma pequena reposição do poder de compra do ticket alimentação e do ticket feira, tendo em vista a grande alta dos preços dos alimentos, ocorrida durante o grande lapso de mais de 08 (oito) anos sem alteração dos valores das referidas verbas, além da última disparada do preço dos alimentos em decorrência da pandemia do Corona Vírus, bem como da presente Guerra na Ucrânia, o que ocasionou uma imensa perda do poder de compra das citadas verbas. Devemos considerar ainda que o direito a alimentação é um dos direitos básicos do ser humano, e não é justo que os servidores públicos do Município de Guarapari, sejam tolhidos dele. Justificamos ainda aumento do ticket feira, como uma maneira de fomentar o agronegócio dos pequenos produtores do Município de Guarapari, gerando renda aos mesmos e ajudando a fixá-los na área rural.

Para isso foi reduzida a seguinte dotação:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Especificação: Obras e instalações
Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 310038003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Valor originário: R\$ 153.935.848,00

Reduzido para R\$ 148.210.648,00

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2022.

DENIZART LUIZ (ZAZA)
VEREADOR





Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.